



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Atenção à Saúde

## **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2021**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES DE SAÚDE NO HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO, COM O OBJETIVO DE ALTERAR O O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede na Rua México, nº 128, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Subsecretária de Atenção à Saúde, **Sra. FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 070.097.337- 08, conforme delegação de competência contida na Resolução SES nº 2942 de 9 de janeiro de 2023, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com sede à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP: 88.715-000 e filial à Rua Bernardo Vasconcelos, 477, Centro, Araruama/RJ, CEP 28970-000 , daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. SANDRO NATALINO DEMETRIO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, celebram o presente **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2021**, de comum acordo, com fundamento na Lei Estadual 6.043 de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 43.261/2011 e alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo SEI-080001/023994/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar o número de inscrição CNPJ da **CONTRATADA**, constante do Contrato de Gestão nº 007/2021, na forma abaixo:

#### ***Onde se lê:***

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede na Rua México, nº 128, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Subsecretária de Atenção à Saúde, **Sra. FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 070.097.337- 08, conforme delegação de competência contida na Resolução SES nº 2679 de 15 de março de 2022, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE**

**DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0023-40, com sede à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP: 88.715-000 e filial à Rua Bernardo Vasconcelos, 477, Centro, Araruama/RJ, CEP 28970-000, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. SANDRO NATALINO DEMÉTRIO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, celebram o presente **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2021**, de comum acordo, com fundamento na Lei Estadual 6.043 de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 43.261/2011 e alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo SEI-080001/023994/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

***Leia-se:***

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede na Rua México, nº 128, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Subsecretária de Atenção à Saúde, **Sra. FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 070.097.337-08, conforme delegação de competência contida na Resolução SES nº 2679 de 15 de março de 2022, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com sede à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP: 88.715-000 e filial à Rua Bernardo Vasconcelos, 477, Centro, Araruama/RJ, CEP 28970-000, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. SANDRO NATALINO DEMÉTRIO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.494.106, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, celebram o presente **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2021**, de comum acordo, com fundamento na Lei Estadual 6.043 de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 43.261/2011 e alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo SEI-080001/023994/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 007/2021, não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas.

**FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES**  
SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/RJ

**SANDRO NATALINO DEMETRIO**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA

Rio de Janeiro, 31 janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moraes Daniel Fialho, Subsecretária**, em 01/02/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Natalino Demetrio, Usuário Externo**, em 01/02/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **46450051** e o código CRC **A428E9F5**.

Referência: Processo nº SEI-080001/023994/2021

SEI nº 46450051

R. México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142  
Telefone: - [www.saude.rj.gov.br](http://www.saude.rj.gov.br)